

RESOLUÇÃO 015/2025 - COMADES

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
DELEGADOS ELEITOS NA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM ALTA.**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a realização da **10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vargem Alta**, ocorrida no dia **08 de julho de 2025**, a qual integrou o ciclo preparatório da **14ª Conferência Nacional de Assistência Social**, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

CONSIDERANDO que, durante os debates realizados na conferência, foram elaboradas propostas relevantes para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, e foram eleitos os delegados que representarão Vargem Alta na Conferência Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) delegados(as) eleitos(as) na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vargem Alta para representar o município na Conferência Estadual de Assistência Social, conforme abaixo:

I – Representantes do Governo:

- **Ana Ignez Cereza** – Titular
- **Kely Sandra Fardin** – Suplente
- **Maria Aparecida Souza** – Titular
- **Emerson Cereza Souza** – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA



- **Camila Maria Juffu Lorenzoni** – Titular
- **Eduardo Quintino de Souza** – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Usuários do SUAS:

- **Maria Aparecida Santos Orletti** – Titular
- **Cirinete Bonadiman** – Suplente

Trabalhadores do SUAS:

- **Alcione do Nascimento** – Titular
- **Carla Fernandes Ardizzon** – Suplente

Entidades de Assistência Social:

- **Julimar Paiva Ferraz Neves** – Titular
- **Renata Minto de Freitas Paradella** – Suplente

Art. 2º Os delegados(as) nomeados(as) por esta Resolução terão a responsabilidade de representar o Município de Vargem Alta durante a Conferência Estadual de Assistência Social, contribuindo com os debates e deliberações em defesa do fortalecimento da política pública de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de julho de 2025.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES